

Provincia do Rio Grande, e ainda de obrar, e estender os Dominios de Sua Magestade que Deus G.^o sobre a terra vezinha. Deus G.^o a V. Ex.^a S. Paulo 29 de Janeiro de 1768.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Oeyras.—*Dom Luiz Antonio de Souza.*

N. 16

Sobre o Grande Projecto e Descobrimto do Tibagy

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Foi Sua Magestade que Deos G.^o servido ouvir as representações que lhe fez o Coronel Francisco Pinto do Rego ⁽¹⁾ e outros Paulistas em o anno de 1764 propondo penetrarem os mattos de *Guarapuava* até a *Serra Apucaraná*, mandando o mesmo Senhor expedir as ordens, que se contem na carta escripta ao Conde da Cunha de 26 de Janeiro de 1765, que recebi por copia nas minhas instrucções em que o mesmo Snr. declara que não podião aquellas representações chegar a sua Real presença em tempo mais oportuno para lhes deferir, e que o sobredito plano offerecido pelos Paulistas não só era muito util pelo descobrimento dos haveres, que nelle se consideravão, mas que hoje se fazia indispensavelmente necessario, e nesta certeza se lhes devião fornecer os meynos possiveis para os proseguirem. E continua V. Ex.^a apontando judiciozamente todo os meynos ⁽²⁾

2

Daqui mesmo nasceo a duvida que a V.^a Ex.^a propuz em carta de 17 de Setembro de 1765 a respeito

(1) Foi cidadão muito rico e proeminente no seu tempo e tem grande descendencia em S. Paulo. Vide a *Bernarda de Francisco Ignacio*, supplemento W. e annexo D. do vol. XIII.

(2) Este primeiro periodo não traz numeração; os outros são numerado até o fim desta importante carta. Convem respeitar a originalidade do manuscrito. (N. da R.)



do que me ordenava se fizesse pela referida instrucção e me prohibia pela outra particular, tãobem de V. Ex.^a determinando-me que não consentisse novos descubertos. Cujá duvida resolveo V. Ex.^a com a sua costumada clareza em carta de 22 de Julho de 1766, ordenando-me que as ditas duas instrucções se devião conciliar dando-se toda a ajuda, e favor para que os Aventureiros focem avançando estabelecimentos de Povoações de dês em dês legoas para a Serra do *Apucaraná*, sem que lhes permitise hirem logo a dita Serra buscar os haveres, pois que seria o mesmo que mostralos aos Castelhanos, sem os taes Aventureiros terem forças bastantes para os defender em tão longa distancia; que pela Curitiba, S. José, e São Carlos devemos com brevidade ocupar o morro de Apucaraná para impedir que os Jesuítas o passem, ou se fortifiquem oriental do *Rio do Registo* ⁽¹⁾ que os objectos de pôr barreiras aos Jesuítas de Missões para ao depois nos aproveitarmos daquelle extensissimo territorio, hé que devem fazer o meu principal ponto de vista, e que para conseguir este *Grande Fim* devo empenhar os Aventureiros, fazendo-lhes ver que devem primeiro ocupar aquella fronteira para que os Castelhanos se não aproveitem della achando-a de zerta, e que segura ella tenho ordem para repartir todo o territorio, etc.

3

Todo o espirito desta primeira carta, segundo percebo, se reduz a tres pontos principaes: O primeiro segurar a Fronteira; o segundo povoala para se poder defender, e o terceiro aproveitar das Minas, e utilidades que se descobrirem naquelle vasto Continente.

⁽¹⁾ Os Jesuítas, no tempo deste projecto, não tinham ainda sido expulsos da America, e os seus dominios nas Missões do Uruguay vinham até a margem esquerda do *Rio do Registo* ou Iguassú.

(N. da R.)



4

Com muita razão chama V.^a Ex.^a *grande* a este projecto, porque huma das mayores conzas que hoje se pode fazer neste Brazil hé esta Conquista. Os grandes descubrimentos de Cuyabá e Goyazes, que derão huma *entençaõ* tão ampla aos Dominios de S. Mag.^e, e tanta utilidade a sua Monarchia não tem comparação com esta conquista nem tiverão as deficiuldades que nesta se concedirão. Naquellas só supunhão Genticos que os podessem impedir; nesta temos os mesmos Genticos ⁽¹⁾, e alem disso as delicadas circumstancias de se segurar huma fronteira pertendida de huma Nasção poderosa, e advertida, fortificando-nos nella sem com tudo lhe darmos occasião de rompimento, ou de queixa.

5

As utilidades são tão grandes que, alem da larga extençaõ com que acrescentarão os Dominios de S. Mag.^e, supoem os roteiros antigos naquelle Continente os mayores Thezouros porque os preferem aos dos *Cathaquazes* hoje chamados *Minas-Geraes*.

6

Eu, depois de desvanecida a campanha do Viamão a que vim destinado, não tenho em que fazer hum signalado serviço a S. Mag.^e que Deos G.^e senão nesta Conquista, porque tudo o mais que aqui se offerrece, e eu posso obrar não satisfaz ao meu zelo, e ao meu desejo.

(1) Nos volumes XII e XIII vem muita noticia sobre as descobertas de Goyaz e Matto-Grosso. (N. da R.)



Attendendo a estas considerações, logo que recebi as ordêes de V.^a Ex.^{ma} tenho procurado com toda a deligencia associar aos Paulistas, e especialmente ao Coronel Francisco Pinto do Rego, e a todo sequito dos seus Parentes, fazendo-lhes frequentes praticas, favorecendo-os nos seus negocios, e procurando por todos os meynos que me occurrerão lizongeaos, e atrahilos para os empenhar nesta empreza. Todo o anno se tem passado nestas idéas, mostrando-se o dito Coronel mui prompto, e solícito em se preparar, em que fez algumas despezas, e eu lhe apromptei algumas monçoens; mas cada dia forão nascendo novos incidentes com que a jornada se demorava, e nunca se rezolvia; e ultimamente ficou culpado em huma devassa que aqui tirou o Dr. Ouvidor, da qual se vale para não ir, de que venho a concluir que as ideas deste homens são como as Piramides do Egito, que admirão muito com a grandeza e nada mais.

Elle ainda diz que vay, e que está prompto, mas eu ha muito tempo deenganado, tenho imaginado outros caminhos, e mais seguros de effectuar esta conquista, e esta dilacão me fez advertir melhor que só do modo que vou propor a V.^a Ex.^{ma} hé que se deve executar.

Nenhum Vassallo tem forças, nem sequito, nem autoridade proporcionada para tomar sobre si a execução desta conquista; e cazo tivesse tudo o que julgo necessario para ella, não convinha que se lhe fiasse, e muito menos Paulista, porque depois de conquistado



hum Certão riquissimo, augmentado de seguito com o Gentio domesticado, e com os vadios que de todas as partes o buscarião; achando-se vezinho aos Castellhanos, se huma vez se esquecesse das suas obrigações, não haveria ao depois forças com que reduzi-lo, nem meynos para poder emendar aquelle erro. Nós temos o proximo exemplo dos — LEMES — que ao depois de concorrerem muito para a conquista do Cuyabá, foi preciso mata-los ⁽¹⁾ por culpas em o anno de 1723, sendo entre ellas a desconfiança de que entregarião a nova conquista aos Castelhanos, como se vê das contas que deu o meu antecessor Rodrigo Cesar, e noticias que ainda se conservão nesta Capitania.

10

Para hirem avançando as Povoações de dês em dês legoas em té a Serra do Apucaraná, reduzindo os Indios, tem as defieuldades de se não acharem homens, que queiram emprehender estas deligencias, e de despeza grande, sem a proporcionada conveniencia de se aproveitarem dos Lucros, porque o seu fim hé tirarem logo Ouro, e prohibindoselhe não darão mais hum

⁽¹⁾ *Paulista* neste paragrapho quer dizer *brazileiro*. A desconfiança de Dom Luiz Antonio não tinha fundamento a não ser no temor que sempre os oppressores tem dos opprimidos. Na expulsão dos Hollandeses de Pernambuco o governo da metropole teve pequena parte, sendo a guerra sustentada pelos naturaes do paiz em sua maior parte. A obediencia ao legitimo soberano estava muito enraizada no espirito publico para uma traição desta ordem, alem de outras razões como a raça a lingua e o odio nacional contra os hespanhóes. O exemplo da fidelidade de Amador Bueno falla mais alto do que o exemplo dos irmãos *Lemes*, aqui citado. Demais a historia dos irmãos *Lemes*, contada por Pedro Taques, augmentada e corrigida por Azevedo Marques e condensada no volume XII desta publicação, está hoje muito conhecida e não tem a menor applicação ao cazo imaginado por Dom Luiz Antonio. Aquelles infelizes irmãos, malvados e assassinos como eram, não foram traidores, mas victima de Rodrigo Cesar que os trahiou e assassinou por cupidez e rapacidade do seu amigo Sebastião do Rego.

(N. de R.)



passo. A segunda porque ainda que se achassem So-geitos que não reparassem nestas conveniencias, necessitavão de largo espasso de annos para encherem de estabelecimentos o immenso Certão de que se trata, e dariamos não só avizo aos Castelhanos de Missões deste projecto, mas tãobem todo o tempo necessario delles se estenderem por elle, e occuparem todo aquelle que quizessem, até nos cerrarem os passos para prosseguir a empresa, e fazer-nos abandonala, de que lhe não faltarião as occasiões; e finalmente quando se viesse a colher os fructos deste trabalho já não seria em tempo em que nos podessemos aproveitar delles.

11

Os tres pontos a que se reduz a carta de V.^a Ex.^a envolvem conveniencias superiores, e por adquirilas com brevidade, e segurança bem se podem arriscar quaesquer despezas; huma Capitania destas hé em circulo mayor o mesmo que hum morgado em circulo mais pequeno; para este se augmentar hé preciso despende, porque fazenda hé fazenda, e o gasto que se emprega na esperança de mais avultados Lucros hé bem empregado gasto.

12

Desde o principio do meu Governo tenho rezolvido a idéa de abrir as portas a extensão dos Dominios de S. Mag. que D.^{os} G.^o até o Rio da Prata, e lançar os fundamentos a este grande projecto. Depois da Expedição do Yvay, que conduziu João Miz Barros, avizei a V.^a Ex.^{ma} em carta de 3 de Agosto do anno proximo preterito de 1767, que era preciza semelhante expedição pelo Rio do Registo; e esta hade ser a primeira couza que se deve fazer, e com que



se hade satisfazer ao primeiro ponto da carta de V.^a Ex.^a, que hê segurar a fronteira em primeiro logar.

A Serra do Apucaraná segundo eu posso conjecturar dos roteiros antigos, e noticias velhas, concidero eu muito mais perto de nós do que da dita serra á fronteira que nos convem occupar ⁽¹⁾, e segurar; e offerecendo-se os Paulistas somente até aquelle ponto, nos deixão ainda muito que fazer, por ser a empreza que eu pertendo a de alargar os Dominios de S. Mag.^o que D.^{os} G.^e ao menos emté a barra que faz o Rio do Registo entrando no Paraná, ou até donde nós pudermos avançar, o mais alem que for possivel sobre o dito Rio, porque té donde puder chegar a expedição seguraremos o certão que nos fica para tras, constituindo huma barreira que o defenda.

13

Isto infalivelmente se consegue, mediante o favor de Deos com huma expedição de competente numero de canoas pelo Rio do Registo; no mesmo tempo examinão as paragens adonde se hão de fazer novos estabelecimentos, vão pelo Rio abayxo, e demarcão os Dominios de S. Mag.^o que Deos G.^e avançandose o mais que puderem debayxo dos preceitos das instrucções que V. Ex.^a me tem expedido, e segurão-os com huma Fortaleza em que logo se poem guarnição da mesma gente e que não pode ser expugnada sem hum sitio. Exaqui ficaremos Senhores da navegação de todo o Rio, e da fronteira do certão em tempo de tres mezes. Segue-se outra expedição com cazaes,

(1) D. Luiz Antonio estava muito enganado quanto as distancias. De S. Paulo á serra do Apucaraná deve ter cerca de 120 legoas, quando daquella serra á Yguatemy ha cerca de 50 legoas e ás Missões Castelhanas cerca de 30. Essas missões vinham até a margem esquerda do Rio do Registo ou Yguassú.



e povoa-se logo o dito Rio, mandando sufficiente numero de povoadores com seus Directores, que os estabelecerão donde for conveniente, e principiando nós a estender ao Norte, e Sul daquella fronteira damos as mãos com a outra expedição de João Miz', e com as Fortalezas do Rio Pardo, e fica fechado todo o Continente interior que medça desta Capitania até aquella Raya, que vay demarcada no Mappa entre as duas linhas das cores vermelha e amarella ⁽¹⁾.

14

Feito isto já nos não podem disputar o centro do Certão de Tibagy, porque os nossos avançados estabelecimentos por huma, e por outra parte demarcão, e defendem a nossa fronteira; e então não ha mais do que abrir as entradas do certão ao povo, mandando lançar bandos nesta Capitania, e nas confinantes, e em menos de hum anno terá S Mag.^e que D.^s G.^e muitas mil almas que acodirão de todas as partes com a fama, e cubiça do ouro a povoalo; e aos chefes se lhes darão as instrucções para reduzirem os gentios, e com muita brevidade terá El-Rey Nosso Senhor outra nova Capitania neste Brazil e os Registos, e as passagens recuperarão avultadamente todas despezas que o mesmo Snr. tiver feito com as expodigoens que lhe proponho.

15

Esta idéa hé minha original, e estou formalizado nella com huma larga instrucção de todos os Rios

⁽¹⁾ Não existe neste archivo copia deste mappa. Não sendo provavel que D. Luiz Antonio não deixasse copia d'elle, devemos suppor que essa copia foi mais uma preciosidade retirada deste archivo pelos caçadores de documentos historicos. (N. da R.)



navegaveis como a V. Ex.^a exponho no Mappa que deliniei, e lhe remeto para me fazer perceptivel. Tenho a experiencia de ordenar já as outras expedições que forão para João Miz', e de estar com todo o conhecimento que hé preciso do que ellas necessitão para se prepararem. Tenho Sogeitos capazes de os comandarem, e de serem Officiaes dellas porque os tenho criado, e instruido de antemão para este fim com repetidas conferencias, e argumentos: qualquer outro General que venha, ainda que me exceda muito superiormente em capacidade (que para isso pouco basta), lhe será preciso começar de novo, e perder muito tempo, e talvez as conjunturas favoraveis para se formalizar como eu estou nesta materia.

16

A occasião em que me acho hé a mais oportuna, porque os Castelhanos estão occupados com a revolução que se diz tem feito os Padres da Companhia ⁽¹⁾, levantando-se na fronteira de Matto-Grosso conforme o avizo desta carta, de que remeto o capitulo por copia, e pode succeder que o mesmo succeda com as que tem para estas partes, e fação esta conjuntura a mais favoravel: por todos estes motivos eu não devo perder o tempo em acção tão grande; bem sei que não tenho outra ordem expressa de S. Mag.^e mais do que aquella de dizer V. Ex.^a na sua carta de 26 de Janeiro de 1765, escripta ao Conde de Cunha que recebi por instrucção: que se fornecessem aos Paulistas para empreza todos os meynos possiveis,

(1) Esta revolução tem sido muitas vezes mencionada pelos diversos capitães-generaes do Brazil; entretanto, não tinha grande importancia e não impediu os hespanhóes de proseguirem na sua politica aggressiva na America do Sul. Vide nota na pag. 186 do vol. XIV.

(N. da R.)



mas por esta ordem não devo entender eu as mayores despezas que para a minha idéa necessito; porem as utilidades da empreza, a necessidade della, e a oportuna occazião estão pedindo a minha deligencia, e devo entender que S. Mag.^o que Deos G.^o se dará por bem servido que antes me rezolva a entrar nestas depezas que nunca lhe farão falta do que deixar perder estas conjunturas que poderão com a demora desvanecer-se; e eu antes me sacrificio a pagar da minha fazenda tudo quando nesta materia dispender mal, do que arrepender-me de ter perdido por Omisso huma occazião que nunca mais poderei tornar a encontrar, e ficar com essa nota.

17

Nestes termos dou principio a esta acção principiando a fabricar as canoas, e ajuntar a gente e todos os preparos sem perda de tempo, porque muitos hão de vir de fora, e ter demora nos seus transportes; e como nesta deligencia se hão de consumir bastantes mezes para se preparar o necessario, V. Ex.^a me poderá avizar do que S. Mag.^o que Deos G.^{de} determina muito a tempo, ainda antes de ter partido a frota das canoas, porque senão for do agrado do mesmo Senhor que ella navegue, se tornarão a vender os effeitos ainda que nisso haja alguma perda; e se o mesmo Senhor determinar que parta a Sim se executa logo porque estará prompta.

18

O tempo de partir hó emté Mayo do anno que vem de 1769. Se até este tempo me não chegar rezolução de V. Ex.^a sempre estou determinado a fazela partir pelas razões acima ponderadas; e porque



em materias de posse de Dominios hé mais facil ao depois de acomodar havendo que ceder do que havendo que pedir.

19

O chefe desta expedição hade ser (havendo-a S. Mag.^o que Deos G.^o por bem) Affonso Botelho de S. Payo, meu Parente ⁽¹⁾, que me acompanhou de Rayno para este Governo, tanto por fiar delle que não hé capaz de faltar a sua lealdade por nenhum acontecimento, ou interesse, qualquer que elle seja, como porque lhe conheço o zello, e vontade de servir com prestimo a S. Mag.^o, e de expor a sua saude e a sua vida, e os seus interesses por qualquer acerto, e o ter ja assim mostrado nas muitas diligencias de que o tenho encarregado para as partes do Sul, e em as Obras das Fortalezas, em as fundações das Povoações, e em outros muitos negocios de pezo que tem havido, com despezas de sua fazenda, porque até o presente não tem recebido nada dos seus soldos, nem elles lhe suprem o gasto das suas continuas jornadas. E se S. Mag.^o que Deos G.^o for servido, me pareceria que não desmereceria que o mesmo Snr. houvesse por bem que fosse condecorado com a Patente de Coronel, e comando desta expedição, vencendo o soldo desde o tempo que partir, porque para satisfazer com decencia ao seu lugar, dar meza aos Capitães e Officiaes que conduzir na sua companhia, tudo lhe hade ser necessario.

20

Dos mais Officiaes a seu tempo remeterei a V. Ex.^a a relação.

(1) Foi realmente um excellente auxiliar do governo de D. Luiz Antonio, trabalhou muito no povoamento do Paraná, na descoberta dos campos de Guarapuava e das ruínas de *Villa-Rica*. Vide vols. IV á IX. (N. da R.)



Esta expedição hade ser feita com o numero de canoas que consta do calculo que heide ajuntar a esta.

Para S. Mag.^o ter o dinheiro para estas despesas certamente o não ha nesta Provedoria, nem tãobem o poderá haver na do Rio de Janeiro, adonde tem muitas applicações; porem os Contratadores das Baléas actuaes devem do tempo que eu entrei neste Governo emté o prezente . . . (1) . . . os quaes não querem pagar valendo-se do Capitulo terceiro das suas condições, pelo qual não podem ser obrigados no Brazil; e como esta falta hé grande para huma Provedoria que não tem os rendimentos necessarios; e a despeza actual de que carece o principio deste projecto não admite demora, porque a perda do tempo será irreparavel: eu me valho do expediente de tomar tanta quantidade de dinheiro do novo imposto, que S. Mag.^o que Deos G.^o, por Ordem de 23 de Julho de 1766, manda remeter para arreedificação das obras publicas da Cidade de Lisboa: o qual dinheiro tiro por empréstimo para me poder ir servindo delle té S. Mag.^o que Deos G.^o rezolver nesta materia, porque senão for do seu aggrado se fará o que aponto no § 17 desta carta, e remeto em lugar deste dinheiro os conhecimentos em forma do que estão devendo os ditos Contratadores actuaes para que na forma da mesma ordem aqui citada se possa cobrar de Ignacio Pedro Quintella ou de seus Socios nessa corte, para ser applicado para as obras publicas a que está destinado.

(1) Aquí devia vir a quantia devida que ficou em branco; atraz vieram as contas do Contracto das Baléas no capitulo sobre FINANÇAS.
(N. da R.)



O resto do dinheiro do novo imposto fica em ser, arrecadado no Cofre da Real Fazenda sem se lhe bo-
lir, té segunda Ordem de V. Ex.^a para que no cazo
que S. Mag.^e que Deos G.^{do} aprove esta minha de-
terminação, possa o mesmo Snr.', se for servido, apli-
car delle o necessario para as despezas desta con-
quista attendendo a ser ella pelo que promete de
grande acrescentamento para estes Estados, e de muita
utilidade para os Povos desta Capitania e de todo o
Reyno, e não haver por hora outro dinheiro mais
prompto do que este, e ser muito necessario que o
haja para não afrouxar a empreza ao depois de en-
tentada por essa falta.

Hé té donde alcança o meus discurso; V. Ex.^a,
com a sua grande e elevada comprehensão, me dará
as suas instruções para se Governar tudo com o
mayor acerto. Deos Nosso Snr.' G.^{do} a V. Ex.^a m.^s
ann.^s S. Paulo, 21 de Mayo de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo}
Snr.' Conde de Oeyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

N. 17

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.': — Para a execução desta idéa
que a V. Ex.^a tenho projectado, hé sem questão de
duvida que não pode haver forças em pessoa alguma
particular sem que seja sustentada com as despezas
dos Reaes Thezouros, e para que tudo se faça na forma
que a V. Ex.^a tenho ponderado, estabelecendo huma
Praça de Armas na Fronteira com prezidio compe-
tente de Soldados para defende-la, pagar os soldos do
dito prezidio, e monçoar a Fortaleza, são necessarios
indispensaveis gastos: acresce a isto povoar as mar-
gens dos Rios para conservação da navegação, e fa-
cilidade do comercio; e para juntar os cazaes que

